



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório Concorrência nº 52/2019, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Canguçu - RS, no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa este certame.

Item 1: Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 012019 de 01/01/19, sobre o Processo de Licitação Concorrência nº 52/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Item 2: Fica homologado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Item 3: Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida.

Canguçu, 19 de novembro de 2019

CLEDEMIR OLIVEIRA GONÇALVES
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO MUNICIPAL